

**LEI MUNICIPAL Nº 557 DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre denominação de via pública, nesta cidade e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na lei em vigor, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A via pública onde encontra-se situado novo prédio da Creche Mãe Pretinha, entroncamento entre o trecho da subestação da Coelba e a via de acesso ao cemitério, nesta cidade, passa denominar-se: **RUA VEREADOR SEBASTIÃO PAULO DOURADO.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização do referido logradouro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2026.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal